



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

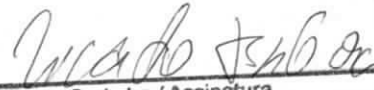
INDICAÇÃO Nº 279/2022

ora Mun. de Gurupi

16 MAR. 2022

DO EM PLENÁRIO

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 862	HORA: 11:05
DATA: 09 MAR. 2022	
	
Carimbo / Assinatura	

A vereadora que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno art. 157, IX e seguintes, depois de consultado o Plenário, **INDICA** providências a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a realização de um **TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O CENTRO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL LUZ DO AMANHA (CRSLA) DO MUNICÍPIO DE CARIRI E A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, através da Secretaria de Estado de Cidadania e Justiça (SECIJU).**

JUSTIFICATIVA

Esse Termo de Cooperação tem por objetivo de inserir o reeducando no mercado de trabalho e ampliar os projetos de trabalho e renda para as pessoas privadas de liberdade, proporcionando a ressocialização de forma efetiva e contribuindo com o município de Gurupi.

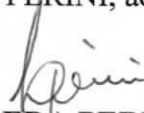
Poderão ser executados pelos detentos atividades de manutenção das vias, como tapaburacos, pintura de meio fio, plantio de árvores, roçagem e limpeza de lotes, entre outros.

Para a seleção destes, deverá ser feita uma avaliação do comportamento carcerário e também psicológica com os detentos do regime semiaberto para averiguar as condições para atuarem nas vagas a serem oferecidas pelo município.

Assim essa indicação tem o intuito de inserir o reeducando no mercado de trabalho proporcionando a ressocialização efetiva destes na sociedade, desta forma o município cumpri parte de sua função social.

É A JUSTIFICATIVA!

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 09 dias do mês de março de 2022.


Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA